

PROVAS FINAIS DE CICLO – 2024 -2ª Fase

PEDIDO DE CONSULTA DAS PROVAS

O pedido de consulta da(s) prova(s) tem que ser efetuado através do MODELO 09/JNE, devendo ser descarregado, preenchido e enviado para secretaria@espmol.pt e dirigido à Diretora do Agrupamento, sendo redigido pelo encarregado de educação do aluno, sempre que o mesmo for menor, ou pelo próprio.

1. O requerimento deve ser enviado para o E-Mail disponibilizado, entre os dias 2 e 5 de Agosto de 2024, impreterivelmente, terminando o prazo para este procedimento às 16h30 do dia 5.
2. No dia 6 de Agosto, entre as 14H00 e as 16H30, devem os alunos levantar, nos Serviços Administrativos da Escola Sede do Agrupamento ESPAMOL, as cópias da(s) prova(s) realizada(s) e relativamente à(s) qual(quais) efetuaram o competente pedido de consulta, bem assim como o(os) respetivo(os) documento(s) de *classificação de itens de prova*, mediante o pagamento de 7 Euros, a título de encargos.
3. Aquando da entrega das cópias supra mencionadas, o encarregado de educação do aluno, sempre que o mesmo for menor, ou o próprio, tem que proceder à assinatura do respetivo pedido de consulta (MODELO 09/JNE), anteriormente enviado por si, via E-Mail.

PEDIDO DE REAPRECIAÇÃO DAS PROVAS

O pedido de reapreciação da(s) prova(s) tem que ser efetuado através dos MODELOS 11/JNE e 11-A/JNE, disponíveis em <https://www.dge.mec.pt/modelos> e na página eletrónica do Agrupamento, devendo os mesmos ser, preferencialmente, preenchidos em formato digital, após serem descarregados, sendo enviados para secretaria@espmol.pt

1. Os MODELOS 11/JNE e 11-A/JNE, devem, preferencialmente, preenchidos em formato digital sendo o primeiro dirigido ao Presidente do Júri Nacional de Exames e devidamente assinado pelo requerente, o encarregado de educação do aluno sempre que o mesmo for menor, ou pelo próprio.

2. O prazo para os requerentes formalizarem o (s) seu(s) requerimento (s) de **reapreciação** termina no dia 8 de Agosto pelas 16h30, devendo os mesmos, até a essa data/hora apresentarem-se nos serviços administrativos da Escola Sede do Agrupamento ESPAMOL, para aí assinarem o (s) respetivo(s) requerimento(s), modelo 11/JNE e procederem à entrega da Alegação/Alegações Justificativa(s), modelo 11-A/JNE, efetuando o pagamento fixado, nos termos do disposto na Norma 2/JNE-2024.

Nota: A presente informação não dispensa a consulta da Norma 02/JNE/2024

Lagoa, 31 de Julho de 2024